ANEXO III

PROJETO DE REFERÊNCIA

1 Estrutura:

1.1 O armário deverá ser confeccionado em MDF resistente à umidade, tipo MDF Ultra ou equivalente, com espessura mínima de 18 mm nas peças estruturais, revestido em lâmina natural de madeira ou acabamento melamínico BP, na cor Tabaco ou tonalidade equivalente definida pela Administração.

1.2 Todas as peças deverão apresentar acabamento uniforme, sem empenamentos, rachaduras, lascas, descolamentos ou outros defeitos que comprometam a aparência, a resistência ou a funcionalidade do móvel.

1.3 As bordas aparentes deverão receber acabamento compatível com o revestimento, com fita de PVC de espessura mínima de 1 mm ou solução equivalente, devidamente aderida e sem rebarbas.

2 Fundo Interno:

2.1 O painel de fundo deverá ser confeccionado em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido integralmente em tecido tipo veludo, na cor definida pela Administração.

2.2 O revestimento deverá apresentar superfície uniforme, sem rugas, bolhas, descolamentos ou falhas de cobertura.

2.3 O fundo deverá apresentar superfície lisa e contínua, sem travessas aparentes, ressalvados eventuais reforços estruturais ocultos que sejam necessários à estabilidade do conjunto.

3 Portas Frontais:

3.1 O armário deverá possuir duas portas frontais, com abertura independente, conforme o desenho técnico de referência.

3.2 As portas deverão ser confeccionadas em MDF com espessura mínima de 12 mm, contendo três visores independentes em vidro cada uma, separados por travessas de madeira, conforme o desenho técnico.

3.3 As portas deverão apresentar alinhamento adequado com a estrutura, abertura e fechamento suaves, sem atrito indevido ou folgas que prejudiquem seu funcionamento.

3.4 O conjunto deverá possuir puxadores metálicos e sistema de fechamento com chave, de modo a impedir a abertura não autorizada das portas. Poderá ser utilizado sistema de fechadura em uma das portas e travamento complementar na outra, desde que ambas permaneçam devidamente fechadas e seguras.

4 Laterais:

4.1 As duas laterais deverão ser confeccionadas em MDF com espessura mínima de 18 mm na estrutura, contendo três visores independentes em vidro cada uma, separados por travessas de madeira, conforme o desenho técnico.

4.2 Os visores deverão permitir a visualização interna do relicário pelas laterais. Considerando a disposição das bandeiras, a vista lateral direita deverá permitir principalmente a visualização da bandeira posicionada à direita, conforme representado no projeto.

4.3 Os vidros deverão apresentar alinhamento uniforme com as respectivas travessas, sem folgas excessivas ou elementos de fixação aparentes.

5 **Vidros:**

5.1 Os vidros deverão possuir as seguintes características:

5.1.1 vidro temperado incolor;

5.1.2 espessura nominal de 4 mm;

5.1.3 bordas lapidadas e polidas antes do processo de têmpera;

5.1.4 superfície isenta de riscos, manchas, bolhas ou outros defeitos que prejudiquem a transparência e a apresentação do móvel.

5.2 Os vidros deverão ser fixados por sistema apropriado à aplicação, mediante perfis, encaixes, borrachas de apoio ou outro método tecnicamente adequado, de modo a garantir estabilidade e segurança durante a utilização.

5.3 Não serão admitidos grampos ou elementos de fixação expostos nas superfícies visíveis do móvel, ressalvados os componentes discretos indispensáveis ao funcionamento e à manutenção.

6 **Base inferior e suporte dos mastros:**

6.1 A base inferior do móvel deverá ser confeccionada em MDF com espessura mínima de 25 mm, ou em solução construtiva equivalente que assegure resistência e estabilidade adequadas.

6.2 Na parte interna do armário deverá existir uma peça de apoio destinada à fixação e ao posicionamento dos dois mastros, confeccionada em material resistente e compatível com a estrutura do móvel.

6.3 A peça de apoio deverá possuir dois furos usinados para encaixe dos mastros, dispostos conforme as dimensões indicadas no desenho técnico.

6.4 Os furos deverão permitir o posicionamento estável dos mastros, com alinhamento vertical e acabamento que evite danos ou desgaste decorrentes do uso normal.

6.5 A peça de apoio deverá ser fixada adequadamente à base inferior, não podendo apresentar deslocamentos durante a colocação ou retirada das bandeiras.

7 **Tampa Superior:**

7.1 A tampa superior deverá ser confeccionada em MDF com espessura mínima de 25 mm, ou solução equivalente que assegure resistência e estabilidade adequadas.

7.2 A tampa deverá possuir espaço ou rebaixo apropriado para a instalação do sistema de iluminação, conforme o projeto.

7.3 O acabamento deverá ser compatível com o restante do móvel.

8 **Sistema de Iluminação:**

8.1 O armário deverá possuir iluminação interna por meio de spot LED de embutir, instalado na parte superior, direcionado para a área de exposição das bandeiras.

8.2 O sistema de iluminação deverá atender, no mínimo, às seguintes características:

8.2.1 potência nominal entre 3 W e 5 W;

8.2.2 temperatura de cor entre 3.000 K e 4.000 K;

8.2.3 fluxo luminoso mínimo de 250 lúmens;

8.2.4 alimentação bivolt automática, de 100 V a 240 V;

8.2.5 vida útil declarada de, no mínimo, 25.000 horas.

8.3 A iluminação deverá proporcionar distribuição adequada da luz no interior do armário, sem ofuscamento excessivo ou aquecimento incompatível com os materiais expostos.

8.4 A fiação deverá permanecer oculta, protegida e devidamente instalada, sem comprometer a estrutura ou o acabamento do móvel.

8.5 O cabo de alimentação deverá sair discretamente pela parte traseira inferior do armário, ou por outro ponto previamente aprovado pela Administração, permitindo sua conexão à rede elétrica.

9 **Ferragens:**

9.1 Dobradiças:

9.1.1 As portas deverão utilizar dobradiças metálicas apropriadas à espessura e ao peso das folhas, com caneco de 35 mm ou sistema equivalente compatível com o projeto.

9.1.2 As dobradiças deverão possuir, no mínimo:

9.1.2.1 abertura de 110°, ou ângulo compatível com a instalação;

9.1.2.2 regulagem para alinhamento das portas;

9.1.2.3 sistema de fechamento suave (soft close), integrado ou incorporado por mecanismo compatível.

9.1.3 Deverão ser instaladas, inicialmente, pelo menos três dobradiças por porta, totalizando seis unidades, admitindo-se quantidade superior quando necessária para garantir sustentação, alinhamento e funcionamento adequados.

9.2 Fechadura:

9.2.1 O sistema de fechamento deverá utilizar fechadura metálica para móveis, com acabamento cromado, inox ou equivalente, acompanhada de duas chaves, além de mecanismo complementar de travamento quando necessário para manter ambas as portas fechadas.

9.3 Puxadores:

9.3.1 Deverão ser instalados puxadores metálicos discretos, do tipo botão ou equivalente, confeccionados em aço inoxidável, alumínio anodizado, zamac cromado ou material de desempenho equivalente, com acabamento compatível com o móvel.

9.4 Parafusos e fixadores:

9.4.1 Os parafusos e demais elementos de fixação deverão ser apropriados aos materiais utilizados e possuir resistência à corrosão compatível com o ambiente de instalação.

9.4.2 As uniões deverão utilizar sistemas adequados à fabricação de mobiliário, tais como cavilhas, minifix, parafusos próprios para móveis ou soluções equivalentes.

9.4.3 Os elementos de fixação não deverão comprometer a estabilidade, a segurança ou o acabamento do conjunto.

10 **Acabamento:**

10.1 O móvel deverá apresentar:

10.1.1 superfícies lisas e uniformes;

10.1.2 cantos e bordas devidamente acabados;

10.1.3 ausência de rebarbas, lascas ou partes soltas;

10.1.4 uniformidade de cor e revestimento;

10.1.5 acabamento interno e externo compatível com a finalidade institucional do objeto.

10.2 As partes aparentes não deverão apresentar parafusos ou outros elementos de fixação expostos, salvo quando previstos no projeto ou indispensáveis à utilização.

11 **Dimensões:**

11.1 As dimensões externas e as dimensões específicas indicadas no desenho técnico deverão ser observadas pelo fornecedor.

11.2 As dimensões indicadas no projeto deverão ser consideradas em milímetros, salvo indicação expressa em contrário.

11.3 As dimensões internas, os recortes, os encaixes e as medidas dos vidros deverão ser compatibilizados com a estrutura efetivamente fabricada, de modo a assegurar montagem adequada, alinhamento e segurança.

11.4 As tolerâncias dimensionais deverão ser compatíveis com a fabricação de mobiliário e com os encaixes previstos, sem prejuízo das dimensões externas estabelecidas pela Administração.

12 **Montagem:**

12.1 O armário deverá ser entregue completamente montado, nivelado, limpo e pronto para utilização.

12.2 Todos os componentes deverão estar devidamente ajustados e funcionando corretamente, incluindo portas, dobradiças, fechadura, puxadores e iluminação.

12.3 A montagem deverá assegurar a estabilidade do conjunto e o correto posicionamento dos mastros, sem deformações ou folgas que comprometam a exposição das bandeiras.

13 **Garantia:**

13.1 O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação e montagem, abrangendo:

13.1.1 falhas estruturais e empenamentos incompatíveis com o uso normal;

13.1.2 descolamento de revestimentos;

13.1.3 defeitos nas ferragens;

13.1.4 falhas no sistema de iluminação;

13.1.5 problemas de fixação dos vidros;

13.1.6 defeitos de montagem.

13.2 Durante o período de garantia, os defeitos cobertos deverão ser corrigidos pelo fornecedor, sem ônus adicional para a Administração, observadas as condições contratuais.

14 **Observações Gerais:**

14.1 A estrutura e o sistema de apoio deverão suportar, sem instabilidade ou deformações que comprometam a utilização, o peso de duas bandeiras completas com seus respectivos mastros.

14.2 Os componentes estruturais e as ferragens deverão possuir resistência e durabilidade compatíveis com a finalidade do móvel.

14.3 O fornecedor deverá observar o desenho técnico de referência, incluindo a disposição dos visores frontais e laterais, as duas portas frontais, a peça única de apoio com dois furos para os mastros e os demais detalhes construtivos.

14.4 Eventuais soluções construtivas equivalentes deverão preservar as características funcionais, dimensionais e estéticas estabelecidas no projeto, sem reduzir a segurança, a durabilidade ou a qualidade do objeto.

14.5 O desenho técnico tem finalidade de orientar a compreensão do objeto e deverá ser utilizado em conjunto com as especificações deste anexo. Em caso de divergência entre desenho ilustrativo e especificações escritas, a questão deverá ser esclarecida pela Administração antes da fabricação.

VISTA EM PERSPECTIVA



Figura 1: Armário do tipo Relicário para a exposição de duas bandeiras.

VISTA FRONTAL



Figura 2: O armário terá como dimensões principais aproximadamente 270 x 65 cm. As dimensões aproximadas dos vidros são 18,5 x 74 cm cada.

VISTA LATERAL DIREITA

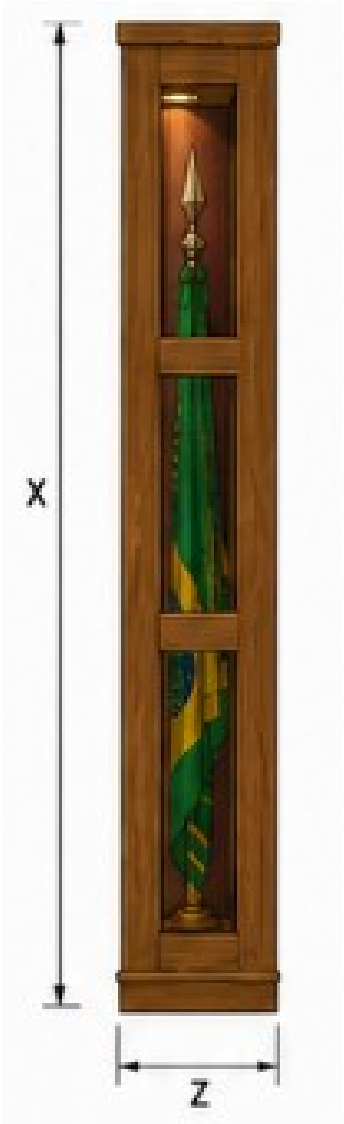


Figura 3: As dimensões laterais aproximadas são 270 x 40 cm.

VISTA LATERAL ESQUERDA



Figura 4: As dimensões aproximadas dos vidros são 25 x 74 cm.

VISTA EXPLODIDA (MONTAGEM)



Figura 5: As peças que separam os vidros tem a altura aproximada de 7 cm.